



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 1993
de 18 de fevereiro de 2019

O **Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, diante do resultado das avaliações de desempenho devidamente homologado e findo o período de estágio probatório,

RESOLVE:

I – DECLARAR, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 911/2011 e do artigo 26 da Resolução nº 346/2013, a estabilidade do servidor FELIPE RODRIGUES MORALES CALEJON, Técnico de Áudio e Vídeo.

II – Publique-se e cumpra-se.


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicada e registrada na secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS